

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

Resolução 002/2020/CE/ADASP.

A Presidente da Comissão Eleitoral de 2020 da ADASP - Associação de Assistência aos Trabalhadores do Setor Público, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO mesmo após prorrogação da data de inscrição regulamentar prevista no Edital de Convocação para Eleição da Diretoria Gestão 2021/2026 da ADASP, publicada no Diário Oficial do Estado de MT - DOE Nº 27.860 de 20 de outubro de 2020, não consta nenhum registro de Chapa para concorrer à eleição a ser realizada no dia 20/11/2020 e, com fulcro no artigo 90, §1º do Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Declarar encerrado o prazo para inscrição de chapas para o pleito eleitoral de 2020;
2. Cancelar o Pleito Eleitoral previsto para o dia 20/11/2020.
3. Convocar os membros da atual diretoria para que se manifestem no prazo de 10 dias quanto a aceitação da sua recondução para o mandato 2021/2026, conforme preceitua o Art. 90, §2º do Estatuto Social da ADASP;
4. O membro da diretoria que não entregar sua manifestação no prazo previsto no item anterior, considerar-se-á como havendo RECUSADO a sua recondução para a próximo mandato.

Magna Laura Costa Delgado

Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5662a944

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar